

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2026

PROTOCOLO: 25.372.402-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Locação de espaço EXPOAPRAS 2026

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS - APRAS - CNPJ 76.731.454/0001-02

VALOR: R\$ 174.300,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº XXX/2026 de XX de XXXX de 2026, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 10 de março 2026

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Inexigibilidade, cujo resultado é a contratação da empresa – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS - APRAS - CNPJ 76.731.454/0001-02

Curitiba, 10 de março 2026

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **INEXIGIBILODADE0012026ASSOCIACAOPARANAENSEDESUPERMERCADOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 10/03/2026 11:22, **Eder Eduardo Bublitz** em 10/03/2026 15:31.

Inserido ao protocolo **25.372.402-1** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 10/03/2026 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: